

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº

33/84 digo : nº 33-A/84

Dispõe sobre transferência para
manutenção do Tiro de Guerra.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Mário J. da Cunha" or a similar name.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar para Cr\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), a transferência concedida ao Tiro de Guerra 04.028, desta cidade, pela Lei Municipal nº 1.577, de 14 de dezembro de 1983.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.